

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 80.548

PROJETO DE LEI 12.536, do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que veda corte de fornecimento de água por inadimplência, nos períodos que especifica.

PARECER

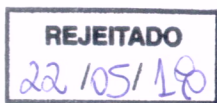
O projeto em tela busca evitar cortes de fornecimento de água por inadimplência em períodos que inviabilizam seu imediato restabelecimento, tais como os dias não úteis e os períodos noturnos.

Em que pese a boa intenção do autor, a proposta recebeu parecer de ilegalidade e inconstitucionalidade por parte da Procuradoria Jurídica, nestes termos:

Depreende-se, com certeza, que o projeto está a interferir em atributo do órgão da administração já declinado [Dae S/A – Água e Esgoto] e também no âmbito da Fazenda Municipal, um motivo a mais para comprovar o vício de iniciativa, posto que somente ao Chefe do Executivo é permitido legislar nesse aspecto.


Assim, quanto ao que cabe a esta Comissão, este relator lança voto contrário à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 22-05-2018.




Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique *CONTRÁRIO*


EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste ✓
CONTRÁRIO


PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Elt